



Valide aqui
este documento

CRCO registrosocidental



Registro
de Imóveis do Brasil
CIDADE OCIDENTAL - GO

República Federativa do Brasil
Estado de Goiás - Município e Comarca de Cidade Ocidental
Cartório de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos, Civil das Pessoas Jurídicas,
Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas

Oficial Registrador: *Márcio Silva Fernandes*

Sq. 12 - Qd 11 - Lote 56 - Centro - Cidade Ocidental - GO Fone: (61) 3084-6911 / 98540-3963

E-mail: faleconosco@registrosocidental.com.br - www.registrosocidental.com.br - crco.digital

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

CERTIFICO, a pedido de parte interessada, que revendo o Livro n.º 02 - Registro Geral, da atribuição de Registro de Imóveis deste Cartório, verifiquei constar a **Matrícula n.º 39.816, CNM n.º 147389.2.0039816-63, de 21/09/2021**, cujo inteiro teor é extraído por meio eletrônico nos termos do art. 19, §1º, da Lei Federal n.º 6.015/1973 e art. 41 da Lei Federal n.º 8.935/1994:

IMÓVEL: Uma Fração Ideal de **0,1172**, da área do Lote **D**, da Quadra **38**, Praça Pan-Americana, situado no loteamento denominado **PARQUE DAS AMÉRICAS** nesta cidade, lote este com a área total de **507,50m²**, que corresponderá ao **APARTAMENTO n.º 203, 1º PAVIMENTO** do " **CONDOMÍNIO RESIDENCIAL JARDIM ABC II** e deverá ser composto de 01(UMA)SALA, 01(UMA)COZINHA, 01(UMA)ÁREA DE SERVIÇO, 02(DOIS)QUARTOS, 01(UM)BANHEIRO, 01(UM)CORREDOR e 01 (UMA) VAGA DE ESTACIONAMENTO DESCOBERTA N.º 203, com a ÁREA COBERTA PADRÃO DE **61,71m²**, ÁREA DESCOBERTA DE **0,00m²**, área privativa real de **61,71m²**, área de uso comum de divisão não proporcional de **11,52m²**, área de uso comum de divisão proporcional de **28,73m²** e área total real de **101,96m²**. **PROPRIETÁRIA: SOLLO CONSTRUTORA E PARTICIPAÇÕES LTDA**, sociedade empresária limitada, com sede e fora do Setor SCIA Quadra 08, Conjunto 14, Lote 12, Parte A, Zona Industrial Guará, Brasília-DF, inscrita no **CNPJ/MF n.º 39.431.493/0001-50**. **REGISTRO ANTERIOR:** R-8 da matrícula n.º 25.865, Livro 2 de Registro Geral deste Cartório de Registro de Imóveis. Dou fé. Cidade Ocidental-GO, 21 de setembro de 2021. **Protocolo n.º 74.047**. Emolumentos: R\$22,00. Selo Eletrônico de Fiscalização n.º 00552108233509109650020. O Oficial Registrador.

AV-1-39.816 - Protocolo n.º 74.047, datado de 24/08/2021. INCORPORAÇÃO. Procedo a esta averbação para consignar que o imóvel objeto desta matrícula está sendo edificado sob o regime de incorporação, na forma estabelecida no Instrumento Particular datado de 20/08/2021, devidamente registrado no R-9 da matrícula n.º 25.865, Livro 2, nos termos da Lei n.º 4.591/1964. Foram-me apresentados a Declaração emitida pelo agente financeiro, com firma reconhecida em 13/08/2021, de acordo com o Provimento n.º 005/2020 da Corregedoria-Geral de Justiça do Estado de Goiás, de que o empreendimento será realizado no âmbito do **Programa Casa Verde e Amarela** e demais documentos exigidos pela Lei n.º 4.591/64. Dou fé. Cidade Ocidental-GO, 21 de setembro de 2021. O Oficial Registrador.

AV-2-39.816 - Protocolo n.º 74.048, datado de 24/08/2021. PATRIMÔNIO DE AFETAÇÃO. Conforme disposto nos artigos 31-A e 31-B da Lei n.º 4.591/64, com a redação dada pela Lei n.º 10.931/2004, a empresa **SOLLO CONSTRUTORA E PARTICIPAÇÕES LTDA**, acima qualificada, para que produza seus jurídicos e legais efeitos, submete o imóvel objeto desta matrícula ao regime de afetação, mantendo-o apartado de seu patrimônio, nos termos da opção ao regime, firmada na Secretaria da Receita Federal do Brasil. Dou fé. Cidade Ocidental-GO, 21 de setembro de 2021. Selo Eletrônico de Fiscalização



Valide aqui
este documento

CRCO registrosocidental



Registro
de Imóveis do Brasil
CIDADE OCIDENTAL - GO

República Federativa do Brasil
Estado de Goiás - Município e Comarca de Cidade Ocidental
Cartório de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos, Civil das Pessoas Jurídicas,
Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas

Oficial Registrador: *Márcio Silva Fernandes*

Sq. 12 - Qd 11 - Lote 56 - Centro - Cidade Ocidental - GO Fone: (61) 3084-6911 / 98540-3963

E-mail: faleconosco@registrosocidental.com.br - www.registrosocidental.com.br - crco.digital

nº 00552108233509109650021. O Oficial Registrador.

AV-3-39.816 - Protocolo nº 78.431, datado de 06/04/2022. CONSTRUÇÃO. Procedo a esta averbação atendendo ao requerimento, datado de 30/03/2022, acompanhado da Carta de Habite-se nº 038/2022, expedida pela Secretaria de Infraestrutura e Serviços Urbanos da Prefeitura Municipal Local, em 24/03/2022, da **Certidão Negativa De Débitos Relativos a Tributos Federais e a Dívida Ativa da União - Aferição nº 90.008.24853/75-001**, emitida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil - Ministério da Economia, em 27/03/2022, com validade até 23/09/2022, Código de controle nº 5F28.A5F2.1E59.6AB5, ART - Anotação de Responsabilidade Técnica nº 1020210025698, registrada em 24/04/2021 e a Aprovação dos Projetos pela Prefeitura Municipal desta cidade, em 07/07/2021, documentos aqui arquivados, para consignar a construção do **APARTAMENTO nº 203, 1º PAVIMENTO** do "**CONDOMÍNIO RESIDENCIAL JARDIM ABC II**", sendo atribuído à construção da unidade o valor de R\$88.804,87 (oitenta e oito mil e oitocentos e quatro reais e oitenta e sete centavos). Dou fé. Cidade Ocidental-GO, 29 de abril de 2022. Busca: R\$7,86. Emolumentos: R\$247,19. Selo Eletrônico de Fiscalização nº 00552204063928028920008. O Oficial Registrador.

AV-4-39.816 - Protocolo nº 78.432, datado de 06/04/2022. INSTITUIÇÃO DE CONDOMÍNIO. Procedo a esta averbação para consignar que o imóvel objeto desta matrícula originou-se da Instituição e Especificação de Condomínio, conforme **R-13 da matrícula nº 25.865**, Livro 2 desta serventia. Dou fé. Cidade Ocidental-GO, 29 de abril de 2022. Busca: R\$7,86. Emolumentos: R\$2,05. Selo Eletrônico de Fiscalização nº 00552204063928028920009. O Oficial Registrador.

AV-5-39.816 - Protocolo nº 78.433, datado de 06/04/2022. CONVENÇÃO DE CONDOMÍNIO. Procedo a esta averbação para constar que foi registrada, de acordo com a Lei nº 4.591/1964, a Convenção de Condomínio, conforme registro feito nesta data sob nº **1.941, Livro 3 de Registro Auxiliar**. Dou fé. Cidade Ocidental-GO, 29 de abril de 2022. Busca: R\$7,86. Emolumentos: R\$18,86. Selo Eletrônico de Fiscalização nº 00552204063928028920010. O Oficial Registrador.

AV-6-39.816 - Protocolo nº 80.313, datado de 14/06/2022. CÓDIGO DO IMÓVEL. Procedo a esta averbação, em cumprimento ao disposto no Art. 176, §1º, inciso II, item 3, alínea b, da Lei 6.015/73, que determina, para perpetuação na matrícula, a averbação do código do imóvel, bem como de sua inscrição, a saber: **CCI nº 990677 e inscrição nº 1.78.00038.0000D.6**. Dou fé. Cidade Ocidental-GO, 23 de junho de 2022. Prenotação: R\$4,72. Busca: R\$7,86. Taxa Judiciária: R\$17,97. Emolumentos: R\$18,86. Fundos: R\$671,75. ISSQN: R\$33,59. Selo Eletrônico de Fiscalização nº 00552206145502128920002. O Oficial Registrador.

R-7-39.816 - Protocolo nº 80.313, datado de 14/06/2022. COMPRA E VENDA. Nos termos do Contrato de Venda e Compra de Imóvel, Mútuo e Alienação Fiduciária em Garantia Carta de



Valide aqui
este documento

CRCO registrosocial



Registro
de Imóveis do Brasil
CIDADE OCIDENTAL - GO

República Federativa do Brasil
Estado de Goiás - Município e Comarca de Cidade Ocidental
Cartório de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos, Civil das Pessoas Jurídicas,
Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas

Oficial Registrador: **Márcio Silva Fernandes**

Sq. 12 - Qd 11 - Lote 56 - Centro - Cidade Ocidental - GO Fone: (61) 3084-6911 / 98540-3963

E-mail: faleconosco@registrosocial.com.br - www.registrosocial.com.br - crco.digital

Crédito Individual CCFGTS - Programa Casa Verde e Amarela com Utilização dos Recursos da Conta Vinculada do FGTS do Devedor nº 8.4444.2690592-0, firmado em Brasília/DF, em 23/05/2022, a proprietária, acima qualificada, vendeu o imóvel objeto desta matrícula para: **THIAGO MARQUES BARBOSA**, brasileiro, solteiro, maior, não convivente em união estável, porteiro de edifício, portador da **CI nº 8713609 SDS/PE** e **CPF nº 112.486.494-60**, residente e domiciliado na R Uruguai Q 23 L C, 23, Parque das Américas, nesta cidade, pelo preço de R\$130.500,00, sendo R\$15.917,29 pagos com recursos próprios R\$1.943,61, pagos com recursos da conta vinculada do FGTS e R\$19.717,00, pagos com recursos concedidos pelo FGTS na forma de desconto. Foram-me apresentados e aqui encontram-se digitalizados, o comprovante de pagamento do ITBI, conforme Duam nº 1860693, pago em 13/06/2022, expedido pela Secretaria de Finanças desta cidade e demais documentos fiscais exigidos pela legislação vigente. Dou fé. Cidade Ocidental-GO, 23 de junho de 2022. Emolumentos: R\$823,97. O Oficial Registrador.

R-8-39.816 - Protocolo nº 80.313, datado de 14/06/2022. ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA.

Consta ainda do Contrato que o proprietário, acima qualificado, ofereceu o imóvel objeto desta matrícula em Alienação Fiduciária, nos termos do artigo 22 e seguintes da Lei nº 9.514/97, a favor da **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, inscrita no CNPJ/MF sob nº **00.360.305/0001-04**, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 04, Lotes 3/4, Brasília-DF, pela importância do mútuo no valor de R\$92.922,10, a ser resgatado no prazo de 360 meses em prestações mensais e sucessivas, vencível o 1º encargo em 25/06/2022, à taxa anual nominal de juros de 4,5000% e efetiva de 4,5939%, sendo o valor do primeiro encargo de R\$488,30. As partes avaliam o imóvel dado em garantia fiduciária, para fins do inciso VI, artigo 24, da Lei nº 9.514/97, em R\$92.922,10. Demais cláusulas e condições constam do contrato, que encontra-se digitalizado nesta serventia. Dou fé. Cidade Ocidental-GO, 23 de junho de 2022. Emolumentos: R\$823,97. O Oficial Registrador.

Av-9-39.816. Protocolo nº 114.206, datado de 28/01/2026. CÓDIGO DE

ENDEREÇAMENTO POSTAL. Procedo a esta averbação, em cumprimento ao disposto no art. 176, § 1º, inciso II, item 3, alínea b, da Lei nº 6.015/73, que determina, para perpetuação na matrícula, a averbação do código de endereçamento postal, a saber: **CEP nº 72.896-674**. Dou fé. Cidade Ocidental-GO, 12 de fevereiro de 2026. Taxa Judiciário: R\$ 0,00. Emolumentos: R\$ 0,00. Fundos: R\$ 0. ISSQN: R\$ 0,00. Selo Eletrônico de Fiscalização: 00552602112984829700166. O Oficial Registrador.

Av-10-39.816. Protocolo nº 114.206, datado de 28/01/2026. CANCELAMENTO DE

REGISTRO POR INADIMPLÊNCIA. Procedo a esta averbação nos termos do §7º do Art. 26 da Lei 9.514/97 e conforme requerimento datado de 23/01/2026, para cancelar e tornar sem efeito a aquisição deste imóvel pelo proprietário **THIAGO MARQUES BARBOSA**, acima qualificado, tendo em vista o inadimplemento de suas obrigações contratuais. Certifico que, nos termos da legislação vigente, nos dias 14/10/2025, 15/10/2025 e 16/10/2025, respectivamente, foi feita a intimação do proprietário por edital, aguardando-se os 15 (quinze) dias para a purgação



Valide aqui
este documento

CRCO | registrosocial



Registro
de Imóveis do Brasil
CIDADE OCIDENTAL - GO

República Federativa do Brasil
Estado de Goiás - Município e Comarca de Cidade Ocidental
Cartório de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos, Civil das Pessoas Jurídicas,
Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas

Oficial Registrador: *Márcio Silva Fernandes*

Sq. 12 - Qd 11 - Lote 56 - Centro - Cidade Ocidental - GO Fone: (61) 3084-6911 / 98540-3963

E-mail: faleconosco@registrosocial.com.br - www.registrosocial.com.br - crco.digital

da mora, sem que tenha havido o pagamento devido. Dou fé. Cidade Ocidental-GO, 12 de fevereiro de 2026. Prenotação: R\$ 11,14. Busca: R\$ 18,56. Taxa Judiciária: R\$ 19,78. Emolumentos: R\$ 44,53. Fundos: R\$ 10,8. ISSQN: R\$ 2,23. Selo Eletrônico de Fiscalização: 00552602115746125640011. O Oficial Registrador.

Av-11-39.816. Protocolo nº 114.206, datado de 28/01/2026. CANCELAMENTO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA. Procedo a esta averbação, constante ainda do requerimento supracitado, em consonância com o cancelamento do registro por inadimplência de que trata a AV-10 acima, para **cancelar e tornar sem efeito a alienação fiduciária**, objeto do **R-8** desta matrícula, tendo como credora fiduciária a **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, acima qualificada. Dou fé. Cidade Ocidental-GO, 12 de fevereiro de 2026. Taxa Judiciário: R\$ 0,00. Emolumentos: R\$ 44,53. Fundos: R\$ 10,8. ISSQN: R\$ 2,23. Selo Eletrônico de Fiscalização: 00552602115746125640012. O Oficial Registrador.

Av-12-39.816. Protocolo nº 114.206, datado de 28/01/2026. CONSOLIDAÇÃO DE DOMÍNIO. Conforme a prova do pagamento do Imposto de Transmissão Inter Vivos - DUAM nº 2113275, pago em 15/12/2025, o imóvel objeto desta matrícula, avaliado em R\$138.795,30 (cento e trinta e oito mil, setecentos e noventa e cinco reais e trinta centavos), passou a ser de propriedade e domínio pleno da **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, com sede e foro no Setor Bancário Sul, Quadra 4, Lotes 3/4, Brasília/DF, inscrita no **CNPJ/MF sob o nº 00.360.305/0001-04**. A documentação encontra-se digitalizada nesta serventia. Dou fé. Cidade Ocidental-GO, 12 de fevereiro de 2026. Taxa Judiciário: R\$ 0,00. Emolumentos: R\$ 583,76. Fundos: R\$ 141,58. ISSQN: R\$ 29,19. Selo Eletrônico de Fiscalização: 00552602113452025760013. O Oficial Registrador.

Reprodução fiel e autêntica do original arquivado neste Cartório.

O referido é verdade e dou fé.
Cidade Ocidental-GO, 12 de fevereiro de 2026.

Kellen Campoio Dias
Escrevente Autorizado(a)



Valide aqui
este documento

CRCO | registrosocial



Registro
de Imóveis do Brasil
CIDADE OCIDENTAL - GO

República Federativa do Brasil
Estado de Goiás - Município e Comarca de Cidade Ocidental
Cartório de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos, Civil das Pessoas Jurídicas,
Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas

Oficial Registrador: *Márcio Silva Fernandes*

Sq. 12 - Qd 11 - Lote 56 - Centro - Cidade Ocidental - GO Fone: (61) 3084-6911 / 98540-3963

E-mail: faleconosco@registrosocial.com.br - www.registrosocial.com.br - crco.digital

Emol...: R\$ 92,79
Tx.Jud.: R\$ 19,99
Fundos.: R\$ 22,51
ISSQN...: R\$ 4,64



Poder Judiciário do Estado de Goiás
Selo Eletrônico de Fiscalização

00552602112917134420080

Consulte esse selo em:
<https://see.tjgo.jus.br/buscas/>

OBSERVAÇÕES:

I - Esta certidão é de Inteiro Teor, não constando nela as certificações de ações reais e pessoais reipersecutórias, relativas ao imóvel bem como de ônus reais.

II - A certidão tem prazo de validade de 30 (trinta) dias corridos, para fundamentar a realização de negócios jurídicos, contados da data da emissão que constar no corpo da certidão. Este prazo está previsto no decreto 93.240/86, que regulamenta a lei federal 7.433/85.

III - Nos termos do §4º do art. 15 da Lei nº 19.191/2015, do Estado de Goiás, a partir do dia 31/03/2021 constitui condição necessária para os atos do registro de imóveis a demonstração ou declaração no instrumento público a ser registrado do recolhimento integral das parcelas previstas no §1º daquele artigo, com base de cálculo na Tabela XIII da Lei nº 14.376/2002, do Estado de Goiás, inclusive na hipótese de documento lavrado em outra unidade da Federação.

IV - As partes declaram ainda que concordam com o tratamento de seus dados pessoais para finalidade específica deste ato, em conformidade com a Lei nº 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados), cientes de que o presente instrumento poderá ser reproduzido por meio de certidão, a pedido de qualquer interessado independente de autorização expressa das partes, por se tratar de instrumento público nos termos do artigo 16, da Lei 6.015/73.